



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 070 / 2022

APROVADO EM

15 DEZ 2022

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no art. 137, IV do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabício Luiz Lima Ayres, a construção de calçadas na localidade da Boa Vista em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, em virtude da ausência de calçadas utilizadas como passeio público, uma vez que a rua já possui pavimentação asfáltica.

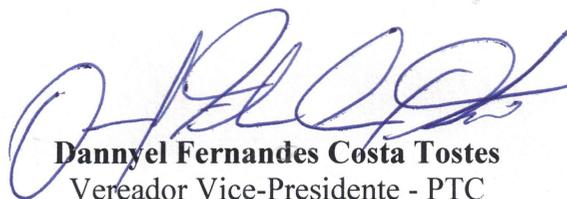
O calçamento além de contribuir para o embelezamento das vias públicas, se faz necessário para a locomoção da população, que, deixará de transitar pelas ruas, evitando-se assim, qualquer tipo de acidente, especialmente para as crianças e idosos. Além de possibilitar que pessoas com deficiência possam ter mais conforto e segurança para se locomoverem.

Diante do exposto, conto com o empenho do Executivo para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 21 de novembro de 2022.

ASSINA:



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Vice-Presidente - PTC
Proponente